Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV | QUINTA, 19 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO 403/2022

SUMÁRIO

▶ **ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REPUBLICAÇÃO 2

▶ **ATOS DO PODER EXECUTIVO** 2

DECRETO Nº 075/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 19 DE MAIO 2022. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/4032022

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidades pública, marketing, filmagens, coberturas em eventos e materiais televisivos para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1739 e do sitio https://augustinopolis.to.gov.br/ Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 02/06/2022. Hora: 08h20min (horário local)**.
Augustinópolis, TO. 19/05/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana

Diretor Técnico da Divisão de Licitação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 19 DE MAIO 2022.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 275/2000 de 30.08.2000, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSIDERANDO a Lei n° 11.947 de 16.06.2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 09 de Junho de 2004, 11.273 de 06 de Fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de Julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, e a Lei nº 8.973, de 12 de Julho de 1994; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução n° 6, de 08.05.2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2019/2023 da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo: Leomária Lopes de Oliveira Marques – CPF nº 039.438.401-66 (Titular) e Aline do Vale Gomes – CPF nº 045.709.693-48 (Suplente);

II – Representantes de Pais: Vanessa Mirelies Soares de Sousa – CPF nº 054.471.531-40 (Titular) e Andreia Pacheco Santana – CPF nº 022.133.571-45 (Suplente); Elizandra Santos Rodrigues – CPF nº 041.118.161-00 (Titular) e Antonia Cruz da Silva – CPF nº 014.216.351-19 (Suplente);

III - Representantes dos Servidores do Magistério Público Municipal: Maria Zonete da Silva – CPF nº 585.942.723-91 (Titular) e Adriana Maria dos Santos – CPF nº 733.738.771-72 (Suplente); Célia Regina dos Santos Lopes – CPF nº 959.180.321-53 (Titular) e Maria José da Silva Amorim – CPF nº 483.104.504-78 (suplente);

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada: I Igreja Batista de Augustinópolis-TO – Ana Keila Diniz Gonçalves – CPF nº 005.248.493-90 (Titular)e Rita de Cácia Almeida de Santana Parente – CPF nº 013.738.061-50 (Suplente)**;** Assembleia de Deus Ministério Nação Madureira – Alex Sandra Fernandes de Andrade – CPF nº 696.248.601-49 (Titular) e Maria Neurivan Bruno Saraiva Oliveira Sousa – CPF nº 883.716.461-00 (Suplente);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o DECRETO nº. 044/2022 de 11.03.2022, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 19 dias do mês de Maio de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

Edição Cod.4032022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil